

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR
006/2022 - JACOBINA**

O INSTITUTO VIDA FORTE, torna público que realizará **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para as seguintes unidades de saúde: (1) Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG;(2) Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho – HMATS; (3) Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II, conforme Contrato de Gestão Emergencial de nº 489/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Jacobina**, com critério de julgamento menor preço por lote/grupo, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção visa a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para as seguintes unidades de saúde: (1) Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG;(2) Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho – HMATS; (3) Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II, conforme Contrato de Gestão Emergencial de nº 489/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Jacobina.

2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1. A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico compras@vidaforte.org.br aos cuidados do setor de Contratos. Serão consideradas somente as propostas entregues até o dia **14/10/2022**.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

4.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.2. Contrato Social, Estatuto Social, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo ou outro documento que comprove a constituição da empresa e relação de sócios ou associados.

4.1.3. Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, deverá ser apresentada procuração (pública ou particular - esta com devido reconhecimento de firma da assinatura), conferindo poderes ao outorgado

para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo.

4.1.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positivo com efeito de negativa de débitos.

4.1.5. Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;

4.1.6. Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);

4.1.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade (CRF);

4.1.8. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

4.1.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa serviços e esta apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo, ou tenha profissional com experiência na área comprovada;

4.1.10. Licença sanitária/Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela prefeitura do município em que estiver localizado o estabelecimento prestador do serviço, objeto deste certame;

4.1.11. Alvará/Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, do ano vigente, para atuar como empresa especializada na prestação de serviço objeto deste certame;

4.1.12. A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, poderá ter prazo concedido para regularização da situação.

5. EXIGÊNCIAS QUANTO A FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentando a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e ainda;

5.1.1. Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do responsável;

5.1.2. Contemplar os valores unitários e totais;

5.1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e ofereça o menor preço por lote.

6.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

6.3. O INSTITUTO VIDA FORTE não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e

podendo optar também, na contratação parcial destes.

6.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

6.5. O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade.

6.6. O prazo para impugnação será de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado.

6.7. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico citado no item 2.

Jacobina – BA, 11 de outubro de 2022

Elmo Luiz Alves Lemos Filho

Presidente

Instituto Vida Forte



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção visa a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para as seguintes unidades de saúde: (1) Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG;(2) Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho – HMATS;(3) Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II, conforme Contrato de Gestão Emergencial de nº 489/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Jacobina .

1.2. O prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado ou antecipado por interesse das partes até o limite da vigência do Contrato de Gestão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de fornecimento de oxigênio líquido medicinal, objeto deste Termo de Referência, atende aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, em especial no que tange à execução de ações e serviços de saúde através de terceiros e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. Exercerá um papel de alta relevância no atendimento de sua população-alvo, por se tratar de unidade de elevada resolutividade, bem como possuirá recursos técnicos atualizados, para complementação de diagnósticos e tratamentos. Atendendo às normas preconizadas pelo Ministério da Saúde – MS, especialmente aos referentes ao atendimento humanizado e integral à saúde;

2.3. Ademais, o fornecimento de gases medicinais é fundamental para manter em funcionamento das unidades hospitalares, o fornecimento em questão não só se torna necessário, como aprimora os serviços ora prestados por esta entidade. Sendo assim, com objetivo de buscar uma melhoria contínua do atendimento aos pacientes, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais para compor os serviços de atendimentos de urgência, emergência e internamentos, oferecidos pelo SUS para atendimentos das demandas das unidades de saúde apontadas no item 3.2.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O fornecimento do oxigênio líquido medicinal não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Organização Social Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;

3.2. Os fornecimentos serão executados nos seguintes locais:

1. Hospital Regional Vicentina Goulart – HRVG – Jacobina/BA;

2. Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho – HMATS – Jacobina/BA;

3. Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II – Jacobina/BA.

3.3. A contratada será responsável pela execução do fornecimento do oxigênio líquido medicinal, incluído a logística necessária, atendendo as especificações técnicas a saber:



I - OXIGÊNIO MEDICINAL – Grau de Pureza conforme RDC 50 da ANVISA.

II - Símbolo: O₂

III Características físico-químicas: inodoro, insípido, comburente, produto sem efeito toxicológico, em temperatura -182,96°C a -222,65°C.;

3.4. Todos os serviços executados e os materiais fornecidos para o fornecimento do objeto devem seguir as normativas aplicáveis.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações comuns aplicáveis ao presente objeto, a CONTRATADA se compromete a:

4.1.1. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com as notas fiscais/faturas, os seguintes documentos:

4.1.1.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.1.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4.1.1.4. certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.1.5. certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.2. Executar o fornecimento conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do fornecimento;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Organização Social, devendo ressarcir imediatamente em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais de fornecimento do objeto.

4.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, as unidades de saúde, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.6. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.7. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

4.8. Promover a organização técnica e administrativa dos fornecimentos, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

4.9. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.10. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial

descritivo.

- 4.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 4.14. Atender fiel e diligentemente os interesses do CONTRATANTE, agendando reuniões ou participando das agendadas com e pela mesma sempre que houver necessidade;
- 4.15. Comunicar prontamente, por escrito, a CONTRATANTE, sobre a existência de problemas que possam interferir no andamento dos fornecimentos contratados;
- 4.16. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando durante o fornecimento e todas as informações, apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- 4.17. Zelar para que todas as instalações e equipamentos disponibilizados pelo CONTRATANTE, bem como os espaços cedidos se mantenham em condições de perfeita higiene, na forma determinada pelos órgãos competentes, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço contratado.
- 4.18. Manter os equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução dos serviços/fornecimento, em perfeitas condições de uso devendo substituir aqueles considerados impróprios, devido ao mau estado de conservação.
- 4.19. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

[PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Ao Instituto Vida Forte
Setor de ContratosReferência: Processo de Seleção de Fornecedor nº 006/2022 - JACOBINA

Prezado (a) Senhor (a),

Em relação ao Processo de Seleção de Fornecedor em epígrafe e seu Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para as seguintes unidades de saúde: (1) Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG; (2) Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS; (3) Unidade de Pronto Atendimento - UPA Josefa Maia da Silva, Porte II, conforme Contrato de Gestão Emergencial de nº 489/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Jacobina, cientes das condições lá estabelecidas, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Mensal
1			
TOTAL		R\$	

Declaramos que:

1. Nos preços propostos, estão computados todos os custos necessários para a execução do serviço, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Os serviços terão início após assinatura do contrato, mediante autorização da Contratante, de acordo com a demanda, e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital.
3. O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias.

Local, Data

Nome e assinatura do responsável legal

PROPONENTE

Razão Social		CNPJ
Endereço		
Bairro	Cidade	UF
CEP	E-mail	Telefone
Representante Legal		CPF

**ANEXO III
MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	006/2022 - JACOBINA
--	----------------------------

CONTRATANTE		CNPJ
Instituto Vida Forte		12.081.689/0001-05
Endereço		
Avenida Tancredo Neves, 2421, Ed Empresarial Redenção Salas 1403-1404, Caminho das Árvores		
Cidade	UF	CEP
Salvador	BA	41820-021

CONTRATADA		CNPJ
Endereço		
Cidade	UF	CEP

Pelo presente, autorizamos a prestação do serviço/fornecimento abaixo informado, conforme especificações do Edital em epígrafe e condições apresentadas na proposta da empresa.

Lote	Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Mensal
TOTAL				

OBSERVAÇÕES:

- 1) A nota fiscal deverá constar, além do dados bancários, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
"Fornecimento de XXX, no município de Jacobina. Contrato de Gestão Emergencial nº 489/2022. Período: XXX a XXX"
- 2) Juntamente com as notas fiscais devem ser enviadas as certidões perante as fazendas nacional, estadual, municipal, TST e FGTS, bem como o relatório de atividades e folhas de ponto (caso aplicável)

AUTORIZAÇÃO
Jacobina-BA, ____ de ____ de ____
 Elmo Luiz Alves Lemos Filho <i>Presidente</i> Instituto Vida Forte